PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.403, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias 10 de abril que será em uma sexta-feira e 21 de abril de 2020, na terça-feira, que se avizinham;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o afastamento social no combate ao COVID-19.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa nos dias 09 (quinta-feira) e 20 (segunda-feira) de abril de 2020.

Artigo 2º - Em decorrência das considerações mencionadas e do disposto no artigo 1º deste Decreto, não será necessária a compensação de horas pelo servidor.

Artigo 3º - As Repartições Públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 06 de abril de 2020.

Elias de Sisto
Prefeito Municipal